



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 090/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

CONCEDER aos funcionários (professores) relacionados
acréscimo de 5% aos seus vencimentos, conforme especifica:

Nome do funcionário	RG	Nível	a partir de	%
Edite Inez Scopel		II	01.10.88	10%
Verônica I. Dalmaso Cruz		s/h	01.10.88	5%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de outubro de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de outubro de 1988.


Osmar Zecchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial do Município de Chopinzinho, Paraná, em 18.10.88, nº 474